

RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2023

Em cumprimento a Lei Municipal N° 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 57/2023
Forma de julgamento	MENOR PREÇO POR ITEM
Data de abertura	21/09/2023 às 09h00min
Número do processo administrativo	85/2023
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal, Auxiliares de Enfermagem e Médico Psiquiatra, de acordo com as condições estabelecidas neste edital
Prazo de vigência.	O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com observância das disposições da Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.
Link portal da transparência:	https://www.campomagro.pr.gov.br/portal-da-transparencia/resumo-executivo

TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal, Auxiliares de Enfermagem e Médico Psiquiatra, de acordo com as condições estabelecidas neste edital

02. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Valor Máximo da Hora	Qtd. estimada de Horas por 12 meses	Valor Máximo Total por 12 meses
-------------	--------------------------------	----------------	-----------------------------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

01	Prestação de Serviço de Auxiliar de Saúde Bucal	Hora	R\$ 35,50	2.880	R\$ 102.240,00
02	Prestação de Serviço de Técnico de Saúde Bucal	Hora	R\$ 38,83	2.880	R\$ 111.830,40
03	Prestação de Serviço de Auxiliar de Enfermagem.	Hora	R\$ 18,6833	19.000	R\$ 354.982,70
04	Prestação de Serviço de Médico Psiquiatra	Hora	R\$ 157,7125	1.920	R\$ 302.808,00

- 2.1 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 871.861,10 (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos).**
- 2.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base nos preços praticados no mercado.

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.